



LEI Nº 1937/2004

"RECONHECE COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA FELIZ – AFAFE"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como sendo de *Utilidade Pública Municipal a Associação Família Feliz – AFAFE.*

Art. 2º - A Associação Família Feliz – AFAFE é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua José Antônio Lofêgo, nº 181, Centro, Iúna/ES, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 05.851.002/0001-08.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

(COM INICIATIVA E REDAÇÃO DADA PELO PROJETO DE LEI Nº 32/2004 ORIUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO (19/10/2004)


Lino Garcia
Prefeito Municipal